



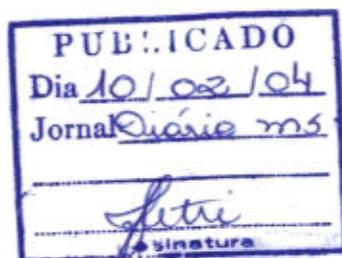
# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 1028 / 2004

Declara nulo o Decreto 1025 de 04 de Fevereiro de 2004, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais é considerando o que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2001, e Lei Complementar nº 015/2002;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Declara nulo o Decreto nº 1025 de 04 de Fevereiro de 2004.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - revogam-se as disposições em contrário.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

